

Livro 2	Folha 001
CNM: 149120.2.0002270-43	
Matrícula 2270	Data 12/05/2022
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL-ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
 CNPJ/MF 11.434-715/0001-64. SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE RAPOSA/MA
 GUSTAVO ANÍBAL MACEDO COELHO - Tabelião e Registrador



Estrada do Araçagy, 03, Posto Recreio III, Salas 13-15, Pirâmide, Raposa/MA; Fone: 98 3016-9514, E-mail: contato@cartoraposa.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2, Matrícula Nº 0002270, datado de 12/05/2022, encontrei o seguinte: LIVRO 02: MATRÍCULA Nº: 2.270 - Prot.nº 1.826 - Fls.006 - L:01-B em 12.05.2022 Ficha 001 Data: 12 de maio de 2022.

Imóvel constituído de um terreno próprio, sob o nº 36, da Quadra 07, do Condomínio "Village Pôr do Sol", com acesso pela estrada do Cavu, s/nº, Caúra, Raposa/MA, assim discriminado: Tipo Padrão - Localizada no terreno com formato retangular com frente para rua 02 e mede 7,85m, lateral direita limita-se com Lote 35 e mede 16,00m, lateral esquerda limita-se com Lote 37 e mede 16,00m, fundos limita-se com lote 15 e mede 7,85m, totalizando 125,60m² de área de terreno de uso exclusivo. Possui as seguintes dependências e áreas: Sala de estar/jantar, hall, Quarto 01, Quarto 02, banheiro social, cozinha e área de serviço - áreas: Privativa real de 41,81m², área de uso comum real de 2,37m², perfazendo uma área total real de 44,18m², ou uma área equivalente de construção igual a 42,14m² e fração ideal do terreno comum onde ficam as ruas, áreas livres e edificações comuns correspondentes a 68,69m² ou 0,002801%. Proprietária: CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado na modalidade de sociedade empresária de responsabilidade limitada, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Maranhão (JUCEMA) sob o NIRE nº 21200687813 em 22.10.2009, inscrita no CNPJ sob o nº 06.699.029/0001-90, com sede na Avenida Colares Moreira, Quadra 46, nº 01, Jardim Renascença, São Luís/MA, endereço eletrônico: <administrativo@canopusconstrucoes.com.br>. Registro anterior: nº 02 e Av. nº 03, Matrícula nº 1.967, às Fls. 017, do Livro 2-K, de Registro Geral de Imóveis desta Serventia Extrajudicial de Raposa/MA, em 12.05.2022. O referido é verdade e dou fé. Raposa/MA, 12 de maio de 2022. Selo eletrônico nº MATRIC149120U ODA3JCB80GVXR44. Consulte o selo em selo.tjma.jus.br. Total R\$ 42,10 Emol R\$ 37,92 FERC R\$ 1,14 FADEP R\$ 1,52 FEMP R\$ 1,52 com desconto de 50% em face do Programa Casa Verde e Amarela (item 16.2 Lei 9.109/09). Eu, Gustavo Aníbal Macedo Coelho, Registrador.

AV. nº 01 - Matrícula nº 2.270. Data - 12.05.2022: PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO - Protocolo nº 1.826-Fls.006-Livro:01-B em 12.05.2022: A requerimento datado de 04 de abril de 2022, da proprietária e incorporadora CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA, já qualificada, procede-se a esta averbação para constar que a Incorporação Imobiliária objeto do R. 02 na Matrícula nº 1.967, às fls. 017 do Livro 2-K de Registro Geral de Imóveis desta Serventia Extrajudicial, submete-se ao regime de afetação, pelo qual o terreno e suas acessões dela decorrentes, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados manter-se-ão apartados do patrimônio da Incorporadora, constituindo patrimônio de afetação, destinado à consecução da incorporação correspondente e à entrega das unidades imobiliárias aos respectivos adquirentes, nos termos dos artigos 31-A a 31-F da Lei nº 4.591/64. O referido é verdade e dou fé. Selo eletrônico no AVESVD149120TUFE8LLYIKQI8996. Consulte o selo em selo.tjma.jus.br. Total R\$ 55,42 Emol R\$ 49,92 FERC R\$ 1,50 FADEP R\$ 2,00 FEMP R\$ 2,00 com desconto de 50% em face do Programa Casa Verde e Amarela (item 16.22.2 Lei 9.109/09). Eu, Gustavo Aníbal Macedo Coelho, Registrador.

Matrícula

00002270**CNM: 149120.2.0002270-43**

Livro

2Folha **001V**

REG. nº 02 - Matrícula nº 2.270. Data - 26.12.2022: **HIPOTECA** - Protocolo nº 1.886-Fls.011-Livro:01-B em 26.12.2022: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com efeito de Escritura Pública de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, Contrato nº 8.7877.1531084-8 passado em São Luís/MA em 14.10.2022, na forma do §5º do art. 61 da Lei nº 4.380/1964, alterada pela Lei nº 5.049/1966, em que são partes: CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04; como DEVEDORA/CONSTRUTORA: CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.699.029/0001-90, situada na Avenida Colares Moreira, 1, Quadra 46, Renascença em São Luís/MA; e por fim, como FIADOR(A,ES): CAPP PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.868.990/0001-17, situada na Avenida Colares Moreira, 1, Sala 3 - Térreo, Renascença em São Luís/MA. - **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** MODALIDADE: ABERTURA DE CRÉDITO E MÚTUO À PESSOA JURÍDICA PARA PRODUÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO. - **DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO:** Empreendimento CONDOMÍNIO VILLAGE PÔR DO SOL será composto de 357 unidades residenciais, situado no Município de Raposa/MA, na Estrada do Cavu, s/n, Bairro Caura, CEP 65.138-000, matrícula nº 1.967 do Registro Geral de Imóveis - Comarca da Ilha de São Luís - Raposa. - **ORIGEM DOS RECURSOS:** FGTS/Programa Casa Verde e Amarela. - **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** Sistema de Amortização Constante (SAC). - **VALOR DO FINANCIAMENTO:** R\$ 31.346.406,56 (trinta e um milhões, trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta e seis centavos). - **PRAZO TOTAL:** Construção/legalização: 36 meses. Amortização: 24 meses. - **TAXA DE JUROS % (a.a.):** Nominal: 8.0000%. Efetiva: 8.3000%. - **TAXA DE RISCO DE CRÉDITO % (a.a.):** Não se aplica. - **VALOR DA GARANTIA HIPOTECÁRIA:** R\$ 51.051.000,00 (cinquenta e um milhões, cinquenta e um mil reais), com todas as demais Cláusulas e condições constantes do instrumento que ora se registra. Consulta de indisponibilidade efetuada no endereço eletrônico <www.indisponibilidade.org.br> sob o código de autenticidade hash 69fb.1b07.5279.1909.865b.6c86.e859.9393.426a.e093. Emitida a DOI. O referido é verdade e dou fé. Raposa/MA, 26 de dezembro 2022. Selos eletrônicos nºs PRENOT149120Z1DCC7CEUIDROV51 / REGAVD149120FYSEH8UBIY5K0B02. Consulte os selos em selo.tjma.jus.br. Os emolumentos referentes ao presente ato, foram cobrados conforme preceitua o art. 237-A, §1º da Lei nº 6.015/73. Emolumentos da Prenotação Total R\$ 35,73 Emol R\$ 32,21 FERC R\$ 0,96 FADEP R\$ 1,28 FEMP R\$ 1,28; Emolumentos do Registro Total R\$ 9.871,88 Emol R\$ 8.893,59 FERC R\$ 266,81 FADEP R\$ 355,74 FEMP R\$ 355,74 com desconto de 50% em face do Programa Casa Verde e Amarela (itens 16.1 e 16.3.36 Lei 9.109/2009). Eu, Gustavo Aníbal Macedo Coelho, Registrador. SELO: REGAVD149120FYSEH8UBIY5

=====

AV. nº 03 - Matrícula nº 2.270. Data - 26.05.2023: **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL** - Protocolo nº 2.128-Fls.019V-Livro:01-B em 26.05.2023: Nos termos da certidão negativa de débitos municipais relativa ao imóvel sob o nº 1539 expedida pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Raposa em 26.05.2023, com validade até 24.08.2023, sob o código de verificação nº 741UVKHI, conferida em: <http://ma.raposa.tributario.aspec.com.br/portal/login.xhtml>, procedo à presente para fazer constar a inscrição do imóvel sob o nº 3070. O referido é verdade e dou fé. Raposa/MA, 26 de maio de 2023. Selos eletrônicos nºs PRENOT149120 B0MBMCD9W3X8N38 / AVESVD149120CZ6NNSCFIF753R18. Consulte os selos em

Matrícula

00002270**CNM: 149120.2.0002270-43**

Livro

2Folha **002**

selo.tjma.jus.br. Emolumentos da Prenotação Total R\$ 37,88 Emol R\$ 34,14 FERC R\$ 1,02 FADEP R\$ 1,36 FEMP R\$ 1,36; Emolumentos da Averbação Total R\$ 117,46 Emol R\$ 105,83 FERC R\$ 3,17 FADEP R\$ 4,23 FEMP R\$ 4,23 (itens 16.1 e 16.22.2 Lei 9.109/2009). Eu, Gustavo Aníbal Macedo Coelho, Registrador.

=====

AV. nº 04 - Matrícula nº 2.270. Data - 26.05.2023: CANCELAMENTO DA **HIPOTECA** - Protocolo nº 2.128-Fls.019V-Livro:01-B em 26.05.2023: Procedo esta averbação nos termos do item 1.7 do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações no Sistema Financeiro da habitação - SFH - no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), Contrato nº 8.7877.1550948-2 passado na cidade de São Luís/MA em 26.01.2023, para fazer constar o cancelamento da hipoteca registrada sob o nº 02, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada. O referido é verdade e dou fé. Raposa/MA, 26 de maio de 2023. Selo eletrônico nº AVESVD1491201GC510LGJ7ND4142. Consulte o selo em selo.tjma.jus.br. Emolumentos da Averbação Total R\$ 117,46 Emol R\$ 105,83 FERC R\$ 3,17 FADEP R\$ 4,23 FEMP R\$ 4,23 (item 16.22.2 Lei 9.109/2009). Eu, Gustavo Aníbal Macedo Coelho, Registrador.

=====

REG. nº 05 - Matrícula nº 2.270. Data - 26.05.2023: COMPRA E **VENDA** - Protocolo nº 2.128-Fls.019V-Livro:01-B em 26.05.2023: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações no Sistema Financeiro da habitação - SFH - no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), Contrato nº 8.7877.1550948-2 passado na cidade de São Luís/MA em 26.01.2023, na forma do §5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, o imóvel objeto desta matrícula foi adquirido pelo(a, s) comprador(a, s, es) e devedor(a, s, es) fiduciante(s) EDMILSON GONZAGA CORREA, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, nascido em 22.08.1983, portador da Carteira de Identidade nº 0191999620013, expedida por Secretaria de Segurança Pública/MA em 08.04.2011 e do CPF nº 011.250.593-70, filho de Maria de Fatima Gonzaga Correa e Edson Moreira Correa, residente e domiciliado em R Do Amor, 16, Bequimao em São Luís/MA; na compra feita a CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.699.029/0001-90, situada na Avenida Colares Moreira, 1, Quadra 46, Renascença em São Luís/MA, doravante denominada alienante, incorporadora, construtora, entidade organizadora e fiadora; comparecendo como Credora Fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04; - Valor de Composição dos Recursos: O valor destinado à aquisição de imóvel residencial urbano objeto deste contrato é de R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais), composto pela integralização dos valores adiante: Valor do financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 109.289,00; Valor dos recursos próprios: R\$ 17.130,00; Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS: R\$ 0,00; Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União: R\$ 16.581,00; Valor da aquisição do terreno: R\$ 9.039,02 (nove mil, trinta e nove reais e dois centavos); Valor global de venda do empreendimento: É a soma do valor de todas as unidades individuais integrantes do empreendimento. Apresentado comprovante de pagamento do ITBI conforme DAM nº 62709 e a Carta de Avaliação/Ratificação nº 322/2022 emitida em 19.12.2022, e recolhido em

Matrícula

00002270**CNM: 149120.2.0002270-43**

Livro

2Folha **002V**

18.11.2022 no valor de R\$ 2.860,00 (dois mil, oitocentos e sessenta reais), devidamente pago para a Prefeitura Municipal de Raposa, com base de cálculo de 2% no valor de R\$ 109.289,00 (cento e nove mil, duzentos e oitenta e nove reais), e com base de cálculo de 2% no valor de R\$ 33.711,00 (trinta e três mil, setecentos e onze reais), para fins fiscais. Consulta de indisponibilidade efetuada no endereço eletrônico <www.indisponibilidade.org.br> sob o código de autenticidade hash 57ac.fd00.dd5c.2bcc.7aea.f7a9.2264.9173.755c.81e4. Emitida a DOI. O referido é verdade e dou fé. Raposa/MA, 26 de maio de 2023. Selo eletrônico nº REGAVD1491201XYNC7C69QNX0V21. Consulte o selo em selo.tjma.jus.br. Emolumentos do Registro Total R\$ 1.250,65 Emol R\$ 1.126,71 FERC R\$ 33,80 FADEP R\$ 45,07 FEMP R\$ 45,07 com desconto de 50% em face do Programa Casa Verde e Amarela, Lei nº 14.118/2021 (item 16.3.16 Lei 9.109.09). Eu, Gustavo Aníbal Macedo Coelho, Registrador.

=====

REG. nº 06 - Matrícula nº 2.270. Data - 26.05.2023: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Protocolo nº 2.128-Fls.019V-Livro:01-B em 26.05.2023: Nos termos do mesmo contrato objeto do Reg. nº 05, o(a, s) comprador(a, s, es) e devedor(a, s, es) fiduciante(s), EDMILSON GONZAGA CORREA, aliena(m) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificado(a, s, es), em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula; - Condições do Financiamento: Modalidade: Aquisição de terreno e construção de imóvel residencial urbano; Origem dos recursos: FGTS/União; Sistema de amortização: PRICE; Valor total da dívida (Financiamento do imóvel + Financiamento para despesas acessórias): R\$ 109.289,00 (cento e nove mil, duzentos e oitenta e nove reais); Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais); Prazo Total: Construção/legalização: 34 meses; Carência: 0 meses; Amortização: 360 meses; Taxa de juros % (a.a.) - Nominal: 4,7500 - Efetiva: 4,8547; - Encargos Financeiros: De acordo com o Item 5; - Encargos no Período de Construção: De acordo com o Item 5.1.2; - Encargo no Período de Amortização: Prestação mensal inicial (a+j): R\$ 570,10; Tarifa de administração - TA: R\$ 0,00; Prêmios de seguros MIP e DFI: R\$ 28,88; Total: R\$ 598,98; - Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 25.02.2023; - Época de Reajuste dos Encargos: De acordo com item 6.3; - Forma de Pagamento do Encargo Mensal na Data da Contratação: Débito em conta corrente, com todas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento que ora se registra. O referido é verdade e dou fé. Raposa/MA, 26 de maio de 2023. Selo eletrônico nº REGAVD149120VIMG4EUE87S2U301. Consulte o selo em selo.tjma.jus.br. Emolumentos do Registro Total R\$ 1.000,34 Emol R\$ 901,20 FERC R\$ 27,04 FADEP R\$ 36,05 FEMP R\$ 36,05 com desconto de 50% em face do Programa Casa Verde e Amarela, Lei nº 14.118/2021 (item 16.3.15 Lei 9.109.09). Eu, Gustavo Aníbal Macedo Coelho, Registrador.

=====

AV. nº 07 - Matrícula nº 2.270. Data - 15.10.2024: CONSTRUÇÃO - Protocolo nº 2.646-Fls.040-Livro:01-B em 15.10.2024: Certifico que, nesta data, foram apresentados os documentos referentes à averbação de construção do "Condomínio Village Pôr do Sol", quais sejam: requerimento com firma reconhecida, assinado por Parmênio Mesquita de Carvalho Júnior, na qualidade de administrador da proprietária, planta arquitetônica, memorial descritivo, RRT - Registro de Responsabilidade Técnica nº 10760853, subscrito por Renato Teixeira e Silva, arquiteto e urbanista, inscrito no CAU/BR sob o nº A445932, CND relativa ao INSS sob o nº 90.011.53484/78-001, expedida em 23.09.2024, válida até 22.03.2025, sob o código de controle da certidão: B952.A313.6649.7817, autenticada no endereço eletrônico <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>. No imóvel

Matrícula

00002270

CNM: 149120.2.0002270-43

Livro

2

Folha 003

objeto desta matrícula, foi construída uma casa para fim residencial, com as seguintes dependências: sala de estar/jantar, hall, quadra 01, quarto 02, banheiro social, cozinha e área de serviço, com as seguintes áreas: privativa real de 41,81m², área de uso comum real de 2,37m², perfazendo uma área total real de 44,18m², ou uma área equivalente de construção igual a 42,14m² e fração ideal do terreno comum onde ficam as ruas, áreas livres e edificações comuns correspondentes a 68,69m² ou 0,002801%. Habite-se expedido pela Prefeitura Municipal da Raposa/MA, sob o n.º 67/2024, subscrito por Gilson Rodrigues Uchoa Junior, Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes, designado pela Portaria 054/2024 de 14.06.2024, confirmado através do Ofício n.º 10/2024 de 10.10.2024. O referido é verdade e dou fé. Raposa/MA, 15 de outubro de 2024. Selos eletrônicos n.ºs PRENOT149120V5YJDDNDY8XOS26 / REGAVD1491201F00P4DI KZA08429. Consulte os selos em selo.tjma.jus.br. Os emolumentos referentes ao presente ato foram cobrados conforme preceitua o art. 237-A, §1º da Lei n.º 6.015/73. Emolumentos da Prenotação Total R\$ 39,33 Emol R\$ 35,45 FERC R\$ 1,06 FADEP R\$ 1,41 FEMP R\$ 1,41; Emolumentos da Averbação Total R\$ 21.729,18 Emol R\$ 19.575,85 FERC R\$ 587,27 FADEP R\$ 783,03 FEMP R\$ 783,03 (itens 16.1 e 16.3.36 Lei 9.109/2009). Eu, Gustavo Aníbal Macedo Coelho, Registrador.

=====

AV. n.º 08 - Matrícula n.º 2.270. Data - 10.06.2026: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Protocolo n.º 3.034-Fls.059-Livro:01-B em 10.06.2026: Procedo à presente averbação, nos termos do art. 26 da Lei Federal n.º 9.514/97 e dos documentos apresentados e arquivados nesta Serventia, quais sejam: ofício passado na CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL, em Florianópolis/SC, em 11.05.2026, assinado eletronicamente por Milton Fontana, Gerente de Centralizadora S.E., na qualidade de procurador da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, conforme instrumento de substabelecimento de procuração pública lavrado no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF, no Livro 3644-P, às fls. 008, Protocolo: 064084, em 25.03.2026; para fazer constar que fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula para o nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, em face de EDMILSON GONZAGA CORREA, já qualificado, que não compareceu a esta Serventia para purgar a mora no prazo legal, conforme certidões das intimações n.º 740 e 741, emitidas nesta Serventia em 03.12.2025. Valor do bem para a consolidação: R\$ 150.020,75 (cento e cinquenta mil, vinte reais e setenta e cinco centavos). Apresentado comprovante de pagamento do ITBI, conforme Guia n.º 0000146840 e a Certidão Negativa n.º 363, emitida em 07.05.2026, referente ao Processo ITBI n.º 361/2026, recolhido em 30.04.2026, no valor de R\$ 3.007,82, devidamente pago à Prefeitura Municipal de Raposa, com base de cálculo de 2% no valor de R\$ 150.390,80 (cento e cinquenta mil, trezentos e noventa reais e oitenta centavos), para fins fiscais. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos dispostos no art. 27 da Lei Federal 9.514/97. Emitida a DOI. O referido é verdade e dou fé. Raposa/MA, 10 de junho de 2026. Selos eletrônicos n.ºs PRENOT149120VEFRTWVD7G8BIW64 / REGTOR149120IUI5GZ4YQZ9Z5E14. Consulte os selos em selo.tjma.jus.br. Emolumentos da Prenotação Total R\$ 43,37 Emol R\$ 38,72 FERC R\$ 1,16 FADEP R\$ 1,55 FEMP R\$ 1,55 FERRFIS R\$ 0,39; Emolumentos da Averbação Total R\$ 1.431,60 Emol R\$ 1.278,21 FERC R\$ 38,35 FADEP R\$ 51,13 FEMP R\$ 51,13 FERRFIS R\$ 12,78 (itens 16.1 e 16.9.16 Lei 9.109/2009). Eu, Gustavo Aníbal Macedo Coelho, Registrador.

=====

Consulta de indisponibilidade efetuada no endereço eletrônico <www.indisponibilidade.org.br> em 10.06.2026, sob o código de autenticidade hash: kuedg4rxex9. RESULTADO: NEGATIVO. Esta certidão possui prazo de validade de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 557, do Código

Matrícula **00002270**

CNM: 149120.2.0002270-43

Livro

2Folha **003V**

de Normas da CGJ/MA.

Certifico finalmente que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Eu, (ASSINADO DIGITALMENTE), Escrevente Autorizado(a), subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

Raposa, 10 de junho de 2026.

(ASSINADO DIGITALMENTE)
BIANCA OLIVEIRA RODRIGUES
Escrevente Autorizado(a)

Estrada do Ar

Poder Judiciário TJMA-Selo
CERELE149120TNQGAXMU96YARA99

Ato 16.24.4.1 Em 10/06/2026 11:34

Pedido n.º 19611 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL –

Emol:18,12 FERC:0,54 FADEP:0,72 FEMP:0,72

Valor ato:20,28

Consulte em

<https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário TJMA-Selo
CERINT149120LBUOTPDWUULX4C11

Ato 16.24.4 Em 10/06/2026 11:33

Pedido n.º 19611 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL –

Emol:90,96 FERC:2,73 FADEP:3,64 FEMP:3,64

Valor ato:101,88

Consulte em

<https://selo.tjma.jus.br>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: URKYB-NCSN3-UR5NP-JVA9Z

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Bianca Oliveira Rodrigues (CPF ***.970.063-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/URKYB-NCSN3-UR5NP-JVA9Z>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>